



Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

PARECER Nº 1714/24

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Processo nº 2761/2023

Projeto de Lei Ordinária nº 539/2023

Autor: Deputada Gabi Gonçalves

Relator: Carla Dantas

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 539/2023, de iniciativa da Deputada Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE JOVENS EM EVENTOS, PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS QUE CONTEM COM BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS".

A proposição em tela recebeu parecer pela aprovação, quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme Parecer nº 1118/2024.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no art. 125, inciso IV, do Regimento Interno.

Para a autora da matéria o índice de jovens em Alagoas que não estudam e trabalham é o segundo maior do país.

A proposta visa buscar medidas rápidas para inclusão laboral dos jovens no mercado de trabalho.

CONCLUSÃO:

Inexistindo óbice quanto aos aspectos de mérito que nos compete examinar, o nosso parecer é pela aprovação do projeto de lei nº 539/2023.

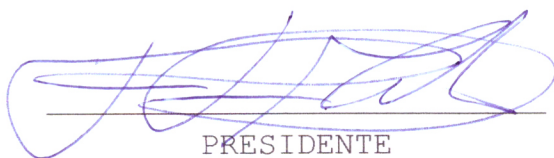
h.



Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió, 06 de Novembro de 2024.


PRESIDENTE



RELATOR

